



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 03/08/2016
PROCURADOR

LEI Nº 6.460

De 25 de Julho de 2016.

DENOMINA DE LUCAS DE SOUSA DIAS, A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA
NA RUA FLORÍPEDES COUTINHO, S/N NO
BAIRRO DE BODOCONGÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **LUCAS DE SOUSA DIAS**, a Unidade Básica de
Saúde, localizada na Rua Florípedes Coutinho, S/N no Bairro de Bodocongó, Campina
Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal